



OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2025 (Ano-base 2024)

## Educação Ambiental no Contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas

### I – Base Legal

**Adriano Souza Coelho**  
Chefe da Unidade de Educação Ambiental  
Fevereiro de 2025



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### BASE LEGAL

#### **Constituição Federal/1988, art. 225:**

Promover a educação ambiental e o **engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.**

#### **Constituição Estadual/1989, art. 222:**

Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a **conscientização pública para a preservação do meio ambiente.**

#### **Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81 Art. 2º:**

Princípio X - Educação ambiental a todos os níveis do ensino, **inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.**



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## BASE LEGAL

### Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999:

Art. 1º - Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais **o indivíduo e a coletividade** constroem **valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências** voltadas para a **conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à **sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade**.

**Decreto nº 4.281/2002:** Regulamenta a lei 9.795/1999.

I - ao Poder Público, **definir políticas públicas** que incorporem a dimensão ambiental, **promover a educação ambiental** em todos os níveis de ensino e o **engajamento da sociedade** na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

III - **aos órgãos** integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, **promover ações de educação ambiental** integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## BASE LEGAL

- [Decreto n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015](#)



“Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico.”





OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2025 (Ano-base 2024)

## Educação Ambiental no Contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas

### II – Requisitos para Participação



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### REQUISITOS FUNDAMENTAIS PARA PONTUAÇÃO NO ICMS ECOLÓGICO NO COMPONENTE “UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS”

- ✓ **Conter em seu território terras indígenas homologadas e/ou possuir Unidade de Conservação (UC)** devidamente inscrita no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC).
- ✓ **Atender a TODOS os procedimentos e critérios** de participação estabelecidos pelo Imasul para este componente.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## FATORES DE EXCLUSÃO NO PROCESSO DE ANÁLISE ICMS 2025 (ANO BASE 2024)

Fatores que **EXCLUEM** a ação de Educação Ambiental (EA) do processo de análise para concorrer ao rateio no ICMC Ecológico:

- ✓NÃO selecionar a Motivação: "**01.3 - ICMS ECOLÓGICO COMP. UCS E TIS 2025 (ANO BASE 2024)**";
- ✓NÃO desenvolver a ação dentro ANO-BASE 2024;
- ✓NÃO apresentar todos os resultados obtidos na ação;
- ✓O Poder Municipal NÃO é o proponente da ação;
- ✓Ação Cadastrada fora do prazo estabelecido (**até 31 de março**);
- ✓NÃO inserir o Relatório da ação na aba 'Anexos' do SisEA/MS;
- ✓NÃO se caracteriza como ação de Ed. Ambiental e sim Gestão Ambiental;
- ✓Ações vinculadas ao Componente Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva);
- ✓Ações vinculadas a Logística Reversa (Embalagens, Pneumáticos; Eletrônicos, Oleo, Pilhas e Baterias, etc.)



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO NA TABUA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA

As ações de Educação Ambiental cadastradas no SisEA/MS, após analisadas e aprovadas pelo Imasul, serão pontuadas conforme enquadramento da ação.

- ✓PROGRAMAS (**máximo 1**). 40%;
- ✓PROJETO (**no mínimo 1**). 15%;
- ✓PROJETOS (**mais de 1**). 30%;
- ✓CAMPANHAS (**no mínimo 1**). 10%;
- ✓CAMPANHAS (**mais de 1**). 20%;
- ✓AÇÃO PONTUAL e/ou PESQUISA (**no mín. 3**). 5%;
- ✓AÇÕES PONTUAIS e/ou PESQUISAS (**+de 3**). 10%.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

- ✓ Para que as ações de educação ambiental sejam aprovadas pelo Imasul, deverão contemplar **TODOS** os critérios de enquadramento de ações de educação ambiental, que especificam os itens obrigatórios para a pontuação de cada tipo de modalidade (ação pontual, campanha, pesquisa, projeto ou programa).
- ✓ Estes critérios compõem o documento **“ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**, disponível para download na página “Educação Ambiental no Programa ICMS Ecológico” do site do Imasul: [https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/2023\\_GUIA\\_ORIENTATIVO\\_ICMS\\_ECO\\_VERSAO\\_FINAL.pdf](https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/2023_GUIA_ORIENTATIVO_ICMS_ECO_VERSAO_FINAL.pdf).



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO

- Introdução/contextualização (Opcional para Ação Pontual)
- Justificativa (Não se aplica para pesquisa)
- Mobilização e Articulação (Opcional para Pesquisa)
- Diagnóstico (Opcional para Ação Pontual)
- Missão (Obrigatório para Programas)
- Linhas de ação (Obrigatório para Programas)
- Objetivo geral (Obrigatório para TODOS)
- Objetivo específico (Opcional para Ação Pontual e Pesquisa)
- Metodologia (Obrigatório para TODOS)
- Resultados atingidos (Obrigatório para TODOS)
- Integração entre as atividades (Não se aplica p/ Ação Pontual e Pesquisa)
- Área de abrangência (Delimitada para TODOS)
- Tempo de duração (Temporário. Somente o Programa é PERMAMTE)
- Público alvo (Definido. Apenas campanha é abrangente, e algumas ações pontuais)
- Formação de Parcerias (obrigatório para Programas)
- Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais (Opcional p/ Ação Pontual e Pesquisa)



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Tab. 01. Conceitos e critérios para classificação de ações de educação ambiental no SISA/MS.

Tipo de ação	AÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PEQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Classificação	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento único com o objetivo de sensibilizar o público-alvo e desmembrado da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados obrigatoriamente num plano nacional para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações, esclarecimentos ou intencionalidade educativa.	É um conjunto de atividades planejadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante a aplicação de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, compreender ou indicar outros procedimentos.	É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, visando gerar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um pressuposto teórico-metodológico e orientam projetos e ações preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas em atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo conter ações pontuais. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-determinado, desde que de acordo com o objetivo geral.
Caráter					
Colôneo					
Identificação/normalização	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Identificação	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Mobilização e Ativação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Caráter geral	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Caráter específico	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não se aplica
Tempo de ação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Obrigatório
Identificação	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Realização atípica	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Integração entre as atividades executadas	Não se aplica	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Forma de abrangência	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Tempo de duração	Temporário	Temp. ou permanente	Temporário	Temporário	Contínuo e Permanente
Plano de ação	Definido	Abrangente	Definido	Definido	Definido
Formação de Parceiros	Opcional	Opcional	Opcional	Recomendado	Obrigatório
Recursos gráficos, audiovisuais e/ou outros	Recomendado	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

MODALIDADE AÇÃO PONTUAL



Entende-se por ação pontual uma ação temporária composta por **atividades ou eventos únicos** com o objetivo de sensibilizar o público alvo de forma **não contínua**. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.

Exemplo:

- Dia da Água 2024 (22 março)
- Semana do Meio Ambiente 2024 (05 junho)
- Dia da Árvore 2024 (21 setembro)

**OBSERVAÇÃO:** Devem ser cadastradas no mínimo 03 (três) ações pontuais para obter pontuação.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## MODALIDADE PESQUISA



### Exemplo:

Avaliação da efetividade das campanhas de sensibilização para coleta seletiva de resíduos 2024.

É o conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal investigar fatos, fenômenos ou situações **SOCIOAMBIENTAIS** (ações dos indivíduos que afetam o meio ambiente) e a busca de soluções pelas comunidades locais, podendo gerar novos saberes e comprovar ou refutar outros pré-existentes.

**EXEMPLO:** *Tipos de Impactos Ambientais mais recorrentes na Comunidade Ribeirinha situada na Colônia Feliz no ano de 2024.'*



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## MODALIDADE CAMPANHA



### Exemplo:

- Campanha de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres 2024
- Campanha de Combate às Queimadas 2024

Entende-se por campanha uma **combinação de atividades ou eventos** integradas num plano sequencial para atingir um objetivo específico (um foco) baseado na **divulgação pública** de informações socioambientais com intencionalidade educativa.

**Pré- Requisito:** Usar **NO MÍNIMO 2** (dois) recursos audiovisuais em diferentes meios de comunicação, sendo um deles em larga escala (Ex.: TV, Rádio, Carro de Som, etc.)



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## MODALIDADE PROJETO



Conjunto de **atividades articuladas entre si**, com **objetivos e públicos específicos** (pré selecionados) com uma única linha de ação, realizada num período pré-determinado (temporária), fundamentada em um diagnóstico socioambiental.

**Pré- Requisito:** Deve ser composto por **NO MÍNIMO** 02 (duas) etapas/ atividades, devendo o público alvo selecionado pelo projeto participar diretamente de todas as atividades propostas.

### Exemplo:

Projeto Educação Ambiental Itinerante 2024-2026

Projeto GEF Rio Formoso 2024-2028

**EXEMPLO:** 'Formação de Multiplicadores'.

Modulo 1 – Curso de Elaboração de Projetos

Modulo 2 – Oficina de Planejamento



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## MODALIDADE PROGRAMA



É uma ação contínua e PERMANENTE fundamentada em um diagnóstico socioambiental local, visando a obtenção de resultados a **LONGO PRAZO**. É direcionado por uma missão, e composto por linhas de ação independente, e público alvo diversificado vinculados as linhas de ação.

**Pré- Requisito:** Deve ser composto por **NO MÍNIMO** 03 (três) **LINHAS DE AÇÃO**, compostas por um conjunto de ações temporárias (projetos, campanhas, ações pontuais) que se articulam entre si.

**EXEMPLO:** 'Programa de Revitalização das Unidades de Conservação Locais'



## MODALIDADE PROGRAMA



### EXEMPLO de Linhas de Ação

'PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) LOCAIS'

**Linha de Ação 01** – Campanhas de Divulgação e Sensibilização (sites, redes sociais, etc.)

**Linha de Ação 02** – Desenvolvimento de Estudo e Pesquisas nas UC's

**Linha de Ação 03** – Palestras sobre as UC's

**Linha de Ação 04** –Trilhas Interpretativas

**Linha de Ação 05** – Produção de material didático informativo (jornal, revistas, folder, etc.)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### DO RELATÓRIO DA AÇÃO

- ✓As ações de Educação Ambiental deverão conter um **RELATÓRIO COMPLETO**, elaborado conforme os critérios de enquadramento de ações de educação ambiental estabelecidos pelo Imasul e inserido na aba "Anexos" do SisEA/MS.
- ✓O relatório completo da ação deverá ser nomeado da seguinte forma: "**Relatório do(a) (título da ação) (ano)**"

### EXEMPLO:

"*Projeto de Educação Ambiental Água é Vida 2024*".



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## DOS MEIOS COMPROBATÓRIOS

- ✓ Os meios comprobatórios das ações (fotos, prints, listas de presença, entre outros) deverão fazer parte do relatório e deverão estar devidamente identificados de acordo com as seguintes especificações:

“Descrição da atividade ilustrada, local, mês e ano”

### EXEMPLO:

- em caso de fotos: *Figura 1 – Capacitação em educação ambiental no Sindicato Rural de Vila Nova, junho de 2024;*
- em caso de lista de presença: *Lista de Presença da Primeira Reunião de Mobilização para o Projeto de Educação Ambiental de Vila Nova, 22 de agosto de 2024.*



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO

- ✓ Após o encerramento da análise por parte do Imasul.
- ✓ Relembramos que, desde 2023, **NÃO SÃO SOLICITADAS complementação de documentação e/ou PENDÊNCIAS** por meio de e-mails ou ofícios de forma que **as ações serão deferidas ou indeferidas conforme o cumprimento de todos os requisitos e critérios obrigatórios para a modalidade escolhida.**
- ✓ Caso a ação não contemple todos os critérios modalidade escolhida, poderá ser convertida para outra modalidade (desde que contenham todos os critérios)





OFICINA DO ICMS ECOLÓGICO 2025 (Ano-base 2024)

## Educação Ambiental no contexto do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação e Terras Indígenas

### III – Cadastramento no SisEA/MS



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PRÉ REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS ECOLÓGICO

➤ Para pontuação no Componente Unidades de Conservação e Terras Indígenas, as ações de educação ambiental deverão ser apresentadas, **OBRIGATORIAMENTE**, por meio do **Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SisEA/MS)**.

➤ Em nenhuma hipótese serão avaliadas ações ou informações complementares encaminhadas fora do sistema, não sendo necessário o envio de quaisquer documentos impressos.

ID	Título	CNPJ/CPF	Responsável	Classe de Abstração	Situação
82.286.443/0001-98	CAMPANHA DE AJUDA DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVÍCOLAS	82.286.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
07.319.204/0001-74	DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE SETEMBRO	07.319.204/0001-74	SABORIANO CONSUL TORDA AMBIENTAL	Institucional	Finalizado
82.286.443/0001-98	FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL	82.286.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
82.286.443/0001-98	IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - RESÍDUOS SÓLIDOS	82.286.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
157.646.641-67	PROJETO BIRDO BONITO MS	157.646.641-67	MAREIA ALVES RODRIGUES BACHA	Municipal	Em andamento



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SisEA/MS

- Lançado em 2013, o **SisEA/MS** é um banco de dados eletrônico que compõe o Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (**Siriema**).
- Visa promover o cadastro, a sistematização, a difusão, a análise e o acompanhamento de ações de educação ambiental, em atendimento à Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei nº 9.795/1999 (artigos 5º e 8º), e ao Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA (4ª edição/2014).
- Para acessar o SisEA/MS, a Prefeitura Municipal deverá primeiramente se cadastrar como pessoa jurídica no Siriema.

<http://www.imasul.ms.gov.br/siriema/>



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## COMO ACESSAR O SISTEMA

- Finalizando seu cadastro, deve fazer login:




Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## CADASTRO e EDIÇÃO DE AÇÕES

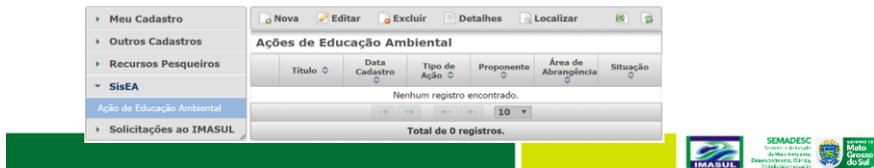
### ➤ Prazo

O cadastro e a edição das ações no SisEA/MS deverão ser finalizados até a data limite da etapa de avaliação da tábua:

- **31 de março de cada ano**

### Importante:

- Após essa data, qualquer alteração no cadastro não autorizada pelo Imasul implicará na sua exclusão da análise.
- Portanto, antes do encerramento do prazo, certifique-se que todas as ações foram inseridas no sistema.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

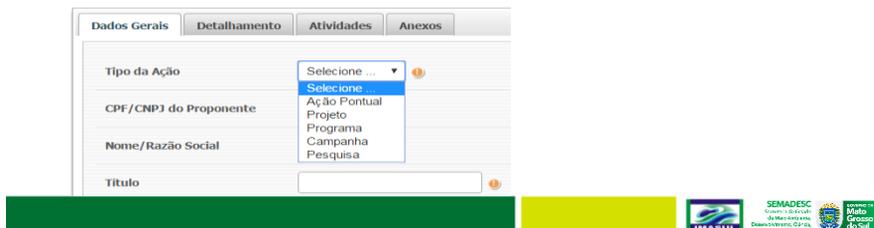
## TIPO DE AÇÃO CADASTRADA E TÍTULO DA AÇÃO

### ➤ Tipo de ação

Selecione o tipo de ação conforme as ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

### ➤ Título

No caso de ações pontuais cíclicas o título de cada ação deverá identificar o ano de realização: **“Semana do Meio Ambiente de 2024”**, **“Comemoração do Dia da Água de 2024”**, etc.



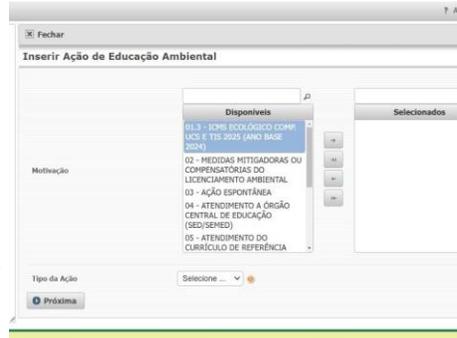
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## SELEÇÃO DA MOTIVAÇÃO DAS AÇÕES CADASTRADAS

### ➤ Motivação

**OBRIGATORIAMENTE** deverá ser assinalado o item **Motivação "01.3 - ICMS ECOLÓGICO COMP. UCS E TIS 2025 (ANO BASE 2024)"**, senão a ação será excluída da análise.

**OBSERVAÇÃO:** CASO FOR SELECIONADA OUTRA MOTIVAÇÃO A AÇÃO NÃO SERÁ INCLuíDA NO PROCESSO DE ANÁLISE.



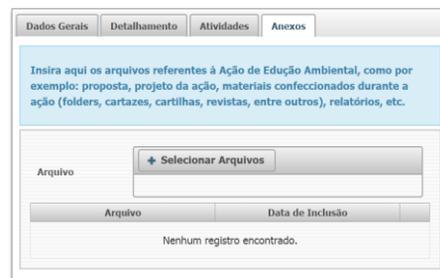
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS NA ABA 'ANEXOS'

O relatório completo de cada ação deve **OBRIGATORIAMENTE** ser inserido na aba "Anexos" até a data limite (**31/03 de cada ano**), caso contrário a ação será excluída da análise. Os meios comprobatórios deverão fazer parte do relatório.

### Importante:

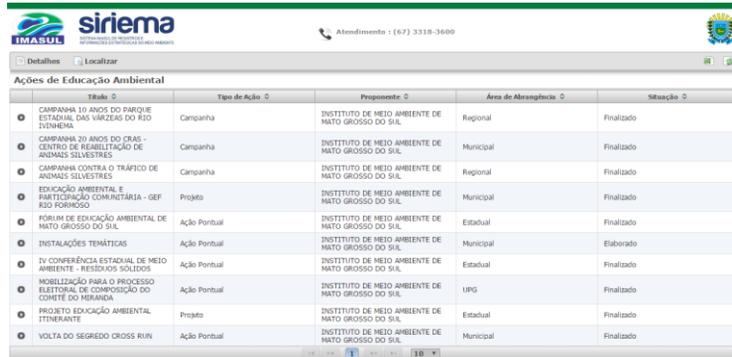
Não serão aceitos meios comprobatórios anexados em avulso a aba 'Anexos', **EXCETO**: vídeos, spots de rádio, exemplar digital completo de cartilhas, revistas ou livros produzidos, entre outros.



## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### VISUALIZANDO AS AÇÕES

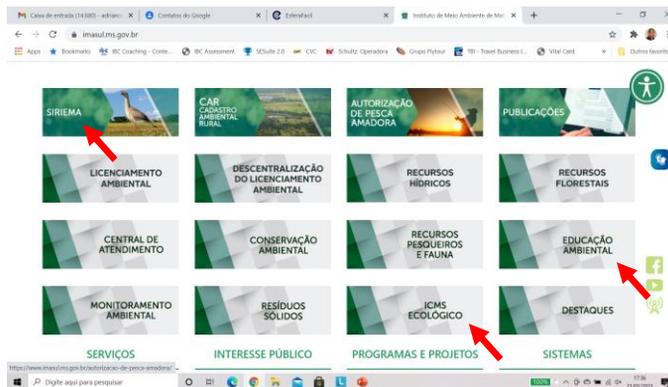
➤ Todas as ações cadastradas no sistema ficam disponíveis para visualização e consulta *online*.



Título	Tipo de Ação	Proponente	Área de Abrangência	Situação
CAMPAÑA 10 ANOS DO PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS DO RIO IJUMENA	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
CAMPAÑA 20 ANOS DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
CAMPAÑA CONTRA O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	Campanha	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - GEF RIO JORNADO	Projeto	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
FORUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
INSTALAÇÕES TEMÁTICAS	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Elaborado
IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
NOBELIZAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO MIBRANSA	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	UIP	Finalizado
PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL ITINERANTE	Projeto	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Estadual	Finalizado
VOLTA DO SEGREDO CROSS RUN	Ação Pontual	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### COMO ACESSANDO O SITE DO IMASUL (www.imasul.ms.gov.br)



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## EM CASO DE DÚVIDAS

- Acesso a informações sobre o Programa Estadual do ICMS Ecológico por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/icms-ecologico/>

- Acesso a informações específicas sobre a Educação Ambiental no contexto do ICMS Ecológico por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental/educacao-ambiental-no-programa-icms-ecologico/>

- Acesso ao Siriema por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/siriema/>



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

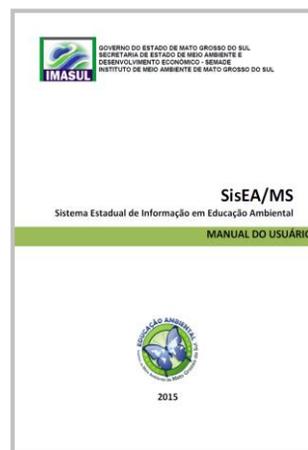
## MANUAL DO SISEA/MS

- Acesso ao Manual do Usuário e demais informações específicas sobre o SisEA/MS por meio do link:

<http://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental/sistema-estadual-de-informacao-em-educacao-ambiental-siseams/>



- Caso a dúvida persista, entrar em contato com a equipe da Gerência de Desenvolvimento e Modernização do Imasul no horário das 07h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## PERGUNTAS FREQUENTES

1. “Motivação "01.3 - ICMS ECOLÓGICO COMP. UCS E TIS 2025 (ANO BASE 2024)" vale para qualquer ação? No item 1.2.4 Outras Ações gostaria de maiores explicações”. **SIM. Outras Ações não são mais contempladas!!!!**

2. “As ações realizadas por iniciativa de setor público de esfera municipal, como formações, oficinas de educação ambiental desenvolvidas nas escolas, comunidade em geral em Terras indígenas podem ser cadastradas no SisEA?” **SIM, porém para participação no rateio do ICMS Ecológico não pode se caracterizar como 'Gestão Pública'.**



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## PERGUNTAS FREQUENTES

3. Como relacionar a política de arrecadação do ICMS ecológico com fundamentos de educação ambiental? **Por meio do cumprimento da Política Nacional de Educação Ambiental.**

4. HAVERÁ GRAVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PARA POSTERIOR DISPONIBILIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS? **SIM.**

5. As ações serão deferidas ou indeferidas por item ou geral? **Serão deferidas ou indeferidas, INDIVIDUALMENTE.**



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## PERGUNTAS VIA INSCRIÇÃO

**6.** Pode-se cadastrar no SisEA ações desenvolvidas em Terras Indígenas com participação de instituições de terceiro setor ou instituições públicas como universidades, institutos federais? **SIM, desde que a Prefeitura Municipal apareça como a PROPONENTE da ação e as demais instituições como parceiras.**

**7.** “Com relação aos procedimentos temos bem esclarecidos aqui no município, o que sempre deixa dúvidas é no que se refere a redação dos itens obrigatórios em cada tipo de ação, como escrever os itens de forma a cumprir a exigência do IMASUL.”



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## REFERENTE A REDAÇÃO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

- **Na Introdução/ contextualização** - Informações gerais sobre o município ou local da ação. (localização / bacia hidrográfica / bioma / etc. ). Abordagem do TEMA/ FOCO da ação.
- **Justificativa** – Defender a necessidade ação, o ‘PORQUE’ é importante. Quais melhorias poderá acrescentar para a população local e meio ambiente.
- **Mobilização e Articulação** – Descrever como o público alvo da ação foi mobilizado, atingido.
- **Diagnóstico** – Apresentar os dados vinculados ao tema / foco da ação (mapas, gráficos, etc.)
- **Missão** – Vinculada ao Programa, deve contemplar todos os Objetivos Gerais da Ação.
- **Linhas de ação** – Vinculada ao deve agrupar as atividades por tipo de ação.
- **Objetivo geral** – O resultado que deseja alcançar. Deve ser escrito de forma abrangente.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## REFERENTE A REDAÇÃO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

- **Objetivo específico** – Está vinculado as metas e indicadores numéricos.
- **Metodologia** – Descrever do 'Passo a Passo' da ação. Etapas que foram desenvolvidas.
- **Resultados atingidos** – Descrever todos os resultados numéricos da ação.
- **Área de abrangência** – Descrever a área onde a ação foi desenvolvida.
- **Tempo de duração** – Informar o período de realização da ação: Data de Início e Data de Fim.
- **Público alvo** – Descrever todos os públicos alvo da ação (escola, associações, etc.)
- **Formação de Parcerias** – Listar todos os parceiros e apoiadores da ação.
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais** – Informar e disponibilizar todos os recursos.



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Thais Barbosa Azambuja Caramori  
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO

Sara de Souza Maciel Nogueira  
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Adriano Souza Coelho  
CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Equipe Técnica**  
Auristela Silva dos Santos  
Edmur Lavezo Gomes  
Larissa Conte Galbinio  
Lucas Santos da Silva

[educacaoambiental@imasul.ms.gov.br](mailto:educacaoambiental@imasul.ms.gov.br)  
(67) 3318-6039 / 6011 / 6074 / 6005

**Obrigado!!!**

